

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso III, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: UNIMED AMPARO COOP DE TRABALHO MEDICO

CNPJ: 65.422.339/0006-36

VALOR: R\$ 23.746,50

OBJETO: Aquisição de insulina. Trata-se de um medicamento utilizado no tratamento do Diabetes para pacientes que não se adaptaram a Insulina Regular fornecida pelo Ministério da Saúde. Portanto, conforme ETP, justifica-se a compra de maneira a suprir às necessidades dos usuários do Município de Amparo, do Sistema Único de Saúde - SUS. Item fracassado no pregão 033/2024 e 124/2024. - INSULINA ASPARTE

Amparo, 04 de fevereiro de 2025.

Gilberto Ferreira Martins Júnior
Secretário Municipal de Saúde

